



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL nº 16, de 03 de julho de 2020
Auxílio Inclusão Digital Emergencial

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 16, de 03 de julho de 2020, Auxílio Inclusão Digital Emergencial.

No item 10 do Edital, onde se lê:

10. Do Pagamento

10.1 O Auxílio Inclusão Digital Emergencial será pago, em caráter temporário, em (03) três parcelas de R\$ 200,00, podendo ser ampliado por igual período, caso seja estendido o desenvolvimento das atividades acadêmicas em formato remoto.

Leia-se:

10. Do Pagamento

10.1 O Auxílio Inclusão Digital Emergencial será pago, em caráter temporário, em (10) dez parcelas de R\$ 200,00.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Rio Grande, 25 de novembro de 2020.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis PRAE
(O documento original encontra-se assinado)